

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável pela elaboração do documento: Eduardo Delfino Botacim Aprovação do Estudo Técnico Preliminar: Bruna Zandonade Feitoza

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo a Contratação de empresa especializada para a Construção do Equipamento Socioassistencial, para atender às necessidades do Município de Venda Nova do Imigrante, pelo período de 18 (dezoito) meses, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência, de acordo com o Artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município conta hoje com um espaço alugado que acolhe o Abrigo Institucional de Crianças e Adolescentes, sendo que este não comporta a quantidade de usuários exigidos pelas orientações Técnicas sobre Serviços de Acolhimentos, e nem tampouco o que vem sendo exigido no TAC do Ministério Público. Hoje, o abrigo conta com 9 crianças institucionalizas, inclusive dois bebes. O espaço utilizado não possui local adequado para equipe técnica, atendimento familiar e atendimento aos acolhidos de forma satisfatória. Não temos o limite de espaço suficiente para acolher crianças e adolescentes e espaço externo com quintal.

Todos os parâmetros utilizados na elaboração dos projetos teve como base o Termo de Acordo Compromisso de Ajustamento de Conduta, constante no Procedimento Administrativo n° 2019.0009.0751-91.

Por todo o exposto, a Secretarias Municipal de Assistência Social pretende utilizar a solução a ser escolhida como ferramenta legal de contratação dos serviços ora em debate, por meio de procedimento licitatório, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, baseado no planejamento detalhado da gestão e operacionalização dos serviços prestados.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Para comprovação de sua capacidade técnica, a Licitante deverá apresentar:

- a) CERTIDÃO DE REGISTO DA EMPRESA E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS Apresentação das certidões no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou outra entidade profissional competente, da Licitante, e dos seus responsáveis técnicos, sendo inválida a certidão que não apresentar rigorosamente a situação atualizada da Empresa, conforme Resolução nº. 266/79 do CONFEA, com as alterações que lhe sucederam, no caso de certidões emitidas pelo CREA.
- **b)** Comprovação de que a Licitante e/ou consórcio presta ou prestou, sem restrição, serviço de natureza compatível com o objeto desta licitação. A comprovação será feita



por meio de apresentação de atestados, devidamente assinados, carimbados, e preferencialmente em papel timbrado da empresa ou órgão tomador do serviço, que para efeito deste projeto Básico será considerado atividades pertinentes e compatíveis ao objeto

Para a Construção do Equipamento Socioassistencial será necessário que a empresa contratada possua experiência no ramo de construção civil, visto que a presente obra se trata de dois edifícios de concreto armado, para isso, é necessário que a empresa apresente a capacitação técnica e operacional de ao menos 10% dos seguintes serviços:

- Execução de fundação profunda Quantidade presente na planilha orçamentária: 1760 metros lineares, quantidade mínima exigida: 176 metros lineares;
- Execução de obras em concreto armado Quantidade presente na planilha orçamentária: 160,83 metros cúbicos de concreto e 6416,97quilogramas de aço CA-50, quantidade mínima exigida: 16,08 metros cúbicos de concreto e 641,69 quilogramas de aço CA-50;
- Execução de obras em aço pesado presente na planilha orçamentária Quantidade: 5214,88 quilogramas, quantidade mínima exigida: 521,48 quilogramas.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos da obra serão levantados de acordo com os projetos elaborados para a presente edificação. Tendo como base todos os requisitos que foram solicitados ao setor de engenharia por meio do Termo de Acordo Compromisso já citado anteriormente.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Primeira alternativa: Execução dos serviços com material e mão de obra próprios do Município.

Segunda alternativa: A contratação de uma empresa especializada na construção civil por meio da modalidade de Concorrência Eletrônica.

Para a estimativa dos preços referências da contratação, serão utilizados tabelas referenciais de preço do governo (SINAPI, DER-ES e SETOP-MG) e de orçamentos de alguns serviços específicos que não estavam contemplados nas mesmas.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado da contratação é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Tal estimativa se baseia em todos os parâmetros estabelecidos no Termo de Acordo Compromisso feito entre a Prefeitura Municipal e o Ministério Público.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Estudo Técnico Preliminar



6.1 Do explanado no item 4 do presente ETP, constata-se que a solução mais adequada será a contratação de uma empresa especializada na construção civil por meio da modalidade de Concorrência Eletrônica;

Visto que, a execução dos serviços com material e mão de obra própria torna-se inadequada por se tratar de uma obra com grandes dimensões e que a prefeitura não possui os materiais necessários licitados e o efetivo qualificado suficiente para realizar todos os serviços.

Já a opção por Concorrência Eletrônica, trata-se da opção mais viável, visto que aplicando esta solução a Contratada será responsável pela execução de todos os serviços previstos com o fornecimento de materiais e mão de obra.

A escolha para este processo licitatório se dá pelas características do objeto, na modalidade de Concorrência Eletrônica, por se tratar de contratação de serviços especiais de engenharia, de acordo com o Artigo 6°, da Lei Federal 14.133/2021. Sendo o julgamento: menor preço;

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Entendemos que os serviços objeto da contratação e os insumos apresentados são correlatos e devem ser geridos e executados pela mesma empresa, caso contrário, poderia implicar perda da agilidade da execução dos serviços e da economicidade. Ainda, a falta de sincronismo entre os executores e os fornecedores de materiais prejudicaria o cronograma da administração. Portanto, o parcelamento não se aplica na presente demanda, sendo necessário o agrupamento dos itens, considerando a necessidade do atendimento integral para o pleno funcionamento da edificação.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação almeja que a Construção do Equipamento Socioassistencial atenda além dos requisitos técnicos/específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

Tem como objetivo também, suprir uma carência do município quanto ao acolhimento de cidadãos com necessidades especiais de assistência social e que com isso possam ter uma condição de vida mais justa.

Demais parâmetros estabelecidos estão presentes no Termo de Acordo Compromisso feito entre a Prefeitura Municipal e o Ministério Público.

9. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO



Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, será realizada a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORES

A Contratada deverá, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) e a Lei 12.310/10 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). Sendo considerado na planilha orçamentária caçambas de entulhos com a destinação adequada.

No descarte das embalagens poderão ocasionar um grande volume de lixo a ser descartado. Para minimizar esses danos é necessário que haja uma gestão de resíduos de canteiro de obras consistente por parte da Contratada; A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras – ABNT NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

Todos os resíduos sólidos gerados durante as obras deverão ser gerenciados conforme Resolução Conama n° 307 de 05/07/2002, sendo os documentos comprobatórios de destinação final adequada dos mesmos mantidos em arquivo no canteiro de obras, sendo apresentados em caso de solicitação do órgão ambiental. Enviar relatório de resíduos (quantidade, classificação e destinação) ao final da obra; No caso de uso de madeira, esta deverá ser de reserva ambiental autorizada pelo IBAMA, (ter Documento de Origem Florestal - DOF, conforme IN nº 112 de 2006 e orientações da Instrução Normativa nº 187 de 2008, ambas do INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS); Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil polibromados (PBDEs).

Implantar medidas de controle quanto à emissão de gases e ruídos de equipamentos, máquinas e veículos e geração de material particulado, garantindo a eficiência





necessária para que não sejam causados transtornos à população local, próxima do empreendimento; realizar uma inspeção periódica da área de intervenção;

Todos os equipamentos móveis empregados para a execução da presente obra, deverão ser devidamente identificados, conforme modelo padrão PMVNI, com as dimensões mínimas de 40 cm x 30 cm.

Os caminhões empregados no transporte de material, deverão utilizar lonas para evitar emissões de particulados; os materiais minerais (areia, pedra, etc) que serão utilizados na execução das obras, devem ser adquiridos de fornecedores que contenham Licença ambiental vigente; as notas fiscais correspondentes a estes materiais, devem ser arquivadas pela empresa, caso o órgão ambiental solicite as mesmas.

12. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Venda Nova do Imigrante/ES, 29 de janeiro de 2024

Bruna Zandonade Feitoza Secretária Municipal de Assistência Social